



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Deputado Cesar Costa**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00791393/2024-63

Interessado: E.E. Deputado César Costa

Assunto: Zeladoria - E. E. Deputado César Costa.

EDITAL ZELADORIA VAGA

A Direção da Escola Estadual Deputado César Costa, situada à Rua Luís André Gadioli, nº 500 – Bairro Quiririm – São Paulo – SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 - O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

1 – Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, De 18 de Abril de 2013

2 - Comprovante de que é funcionário público (Hollerith)

3 - Declaração de bons antecedentes

4 - Xerox do RG

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

Na Secretaria da Escola:

Horário: Das 08:00 às 10:00 horas.

Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será

realizado em 03/11/2025 às 08 horas.

Disposições finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 28/10/2025

Taubaté, na data da assinatura digital.

Maria Zeli da Silva
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zeli Da Silva, Diretor de Escola**, em 28/10/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0087254952** e o código CRC **70F8E460**.
